



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS Nº 01/2026

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 091/2026, de 08 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 01/2026 – Processo Seletivo Simplificado, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Publicação das Inscrições Deferidas.

DEFERIDOS – PROFESSOR

NOME	SITUAÇÃO
ANA CLAUDIA LOPES	DEFERIDO
ALESSANDRA SILVA DE PAULA MARQUES	DEFERIDO
ALINE DANIELE DE CARVALHO PAUKA ALVES	DEFERIDO
ANA CARLA BARBOSA FERNANDES DIAS	DEFERIDO
BEATRIZ SUDAK DE LIMA DUTRA	DEFERIDO
BERNADETE GRUBEL LISBOA	DEFERIDO
CAMILA RAFAELA DA SILVA	DEFERIDO
DÉBORA VENÂNCIO MENDONÇA SOARES	DEFERIDO
DIRLENE KETEZ REGUEL	DEFERIDO
ELEN CRISTINA MAXIMIANO KOZAN	DEFERIDO
ÉRICA DE SOUZA ANDREIS NUNES	DEFERIDO
EVELIN CARLA DE ASSIS BELOTO	DEFERIDO
FERNANDA APARECIDA PATTI DA SILVA	DEFERIDO
GABRIELLE ALVES FERREIRA PERRI	DEFERIDO
GABRIELLE BATISTA ROSIGNOL	DEFERIDO
GISLAINE DIAS CHELIS	DEFERIDO
GRAZIELE BARROS DE OLIVEIRA MORONI	DEFERIDO
JÉSSICA VANESSA DOS SANTOS	DEFERIDO
KAMILA BUENO DOS SANTOS	DEFERIDO
KARINE RATKIEWICZ	DEFERIDO
LETÍCIA BORGES FORNAZA DA FONSECA	DEFERIDO
LILHEN ROSA DE AZEVEDO	DEFERIDO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

MARÍLIA DA SILVA AUGUSTO	DEFERIDO
NAYARA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
PATRÍCIA MEDEIROS GUERREIRO DIAS	DEFERIDO
PAULA SEMCHECHEM	DEFERIDO
RAQUEL CRISTINA SIDOR CANTERTEZE	DEFERIDO
REGIANA APARECIDA MESSIAS	DEFERIDO
RENATA ANDRESSA CAVALCANTE	DEFERIDO
ROSIMEIRE DA SILVA DE FREITAS	DEFERIDO
SILMARA IRENE SILVÉRIO	DEFERIDO
SIMONE APARECIDA DA SILVA MARCOS	DEFERIDO
SIRLEY MORENO	DEFERIDO
SOFIA MATTEI PRACZUM	DEFERIDO
SUZANA CAETANO CASTELARI PADILHA	DEFERIDO
TATIANE CRISTINA BEZERRA LOPES	DEFERIDO
THAISA DANIELLE DA SILVA MAIA	DEFERIDO
TOANE JAMILA PONTES ANTUNES	DEFERIDO
VALDICE FARIAS	DEFERIDO

INDEFERIDOS - PROFESSOR

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
APARECIDA DE FÁTIMA BALBINO	INDEFERIDO	Não apresentou o documento completo (sem assinatura) – item 3.1.2; No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo IV) e anexar, em formato digitalizado (PDF ou imagem).
DAVI BECA DA SILVA	INDEFERIDO	Não apresentou o documento completo (sem assinatura) – item 3.1.2; No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo IV) e anexar, em formato digitalizado (PDF ou imagem). – item 3.1.2; b) Documento comprobatório da escolaridade



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

		(certificado e/ou diploma) exigida como pré-requisito ao cargo pretendido.
EDILEUSA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; a) Cópia do documento de identificação, podendo ser a Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou RG e CPF ou CNH ou outro documento público de identidade emitido por órgão oficial que conste o número do CPF, foto de identificação e assinatura;
GRAZIELE NOGUEIRA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	c) Comprovante de Residência Não apresentou o documento completo (sem assinatura) – item 3.1.2; No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo IV) e anexar, em formato digitalizado (PDF ou imagem).
KELY BEATRIZ DA SILVA	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; b) Documento comprobatório da escolaridade (certificado e/ou diploma) exigida como pré-requisito ao cargo pretendido.
LARISSA LAMARA SAMPAIO CAMILO	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; a) Cópia do documento de identificação, podendo ser a Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou RG e CPF ou CNH ou outro documento público de identidade emitido por órgão oficial que conste o número do CPF, foto de identificação e assinatura;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

		b) Documento comprobatório da escolaridade (certificado e/ou diploma) exigida como pré-requisito ao cargo pretendido; c) Comprovante de Residência; d) Títulos acadêmicos e demais documentos que comprovem aperfeiçoamento e experiência profissional para a Prova de Títulos.
LUCILENE PEREIRA BROTTI	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; a) Cópia do documento de identificação, podendo ser a Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou RG e CPF ou CNH ou outro documento público de identidade emitido por órgão oficial que conste o número do CPF, foto de identificação e assinatura; c) Comprovante de Residência
PALOMA GHIZONI DE ARAUJO	INDEFERIDO	Não apresentou o documento completo (sem assinatura) – item 3.1.2; No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo IV) e anexar, em formato digitalizado (PDF ou imagem).
SILMARA WAGATUMA	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; a) Cópia do documento de identificação, podendo ser a Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou RG e CPF ou CNH ou outro documento público de identidade emitido por órgão oficial que conste o número do CPF, foto de identificação e assinatura;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

		b) Documento comprobatório da escolaridade (certificado e/ou diploma) exigida como pré-requisito ao cargo pretendido; c) Comprovante de Residência; d) Títulos acadêmicos e demais documentos que comprovem aperfeiçoamento e experiência profissional para a Prova de Títulos.
--	--	--

Jardim Alegre, 05 de maio de 2026.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 091/2026





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 267/2025

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **EMPRESA TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.465.327/0001-52, com sede na Estrada Barra Nova, nº 1500, Gleba Nova Ucrânia, na cidade de Apucarana/PR CEP: 86.800-000, telefone: (43) 99982-2684, e-mail: ambiental@terrannorte.eng.br, neste ato representada pelo Senhor (a) **Álvaro Gugelmin Pereira Jorge**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.023.770-6-SSP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 462.733.369-20, residente e domiciliado a Rua Francisco José Ferreira, nº 165, Jardim Vale do Sol, na cidade de Apucarana/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 378/2025**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Valor antigo	Valor atualizado
1	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de locação de caçambas roll-on/roll-off, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos – Classe II (orgânicos residenciais e comerciais), gerados pelo Município de Jardim Alegre – PR.O serviço compreende a disponibilização de caminhão equipado com sistema roll-on/roll-off, com coletas realizadas a cada 3 dias, cerca de 2.100 toneladas/ano, em aterro sanitário devidamente licenciado pelo Instituto Água e Terra – IAT, e de propriedade da contratada, em conformidade com a legislação ambiental vigente.	Serviço	TON	R\$ 286,00	R\$ 293,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterado o valor do objeto a partir da data da publicação deste termo até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

Publique-se.

Jardim Alegre, 05 de maio de 2026.

MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante

TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL

LTDA
Álvaro Gugelmin Pereira Jorge
Contratada

Juliana Augusta Serafim Barbosa

CPF n. 038.991.829-60
Testemunha

Fábio Henrique Peres

CPF n. 115.086.359-51
Testemunha



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 241/2025

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **EMPRESA TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.274.178/0001-87, com sede na Avenida Canaã, nº 3.000, Sala 01, Bairro Ariquemes, na cidade de Rolândia, CEP: 76870-140, telefone: (69)3535-3811, (69)99229-8030, e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor (a) **Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli**, inscrito (a) no CPF/MF nº 326.813.642-72, residente e domiciliado a Avenida Canaã, nº 3.000, Sala 01, Bairro Ariquemes, na cidade de Rolândia, CEP: 76870-140, com os preços dos itens abaixo relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 378/2025**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Valor antigo	Valor atualizado
46	CABO U/UTP LAN SOHOPLUS CAT5E 4 PARES CMX BRANCO CATEGORIA: CAT.5E; CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; COR: BRANCA; CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX; EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS; MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 0 M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 4,8MM; NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%; COR: BRANCO APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	MPT U/UTP CAT5E BRANCO HOMOLOGADO ANATEL	CX	R\$ 684,66	R\$ 850,12
47	CABO U/UTP LAN SOHOPLUS CAT5E 4 PARES CMX azul CATEGORIA: CAT.5E; CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4	MPT U/UTP CAT5E AZUL	CX	R\$ 681,24	R\$ 879,08



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; COR: BRANCA; CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX; EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS; MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 0 M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 4,8MM; NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%; COR: AZUL APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	HOMOLOGADO ANATEL			
---	--------------------------	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterado o valor do objeto a partir da data da publicação deste termo até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 05 de abril de 2026.

MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira
Bernardineli
Contratada

Isadora Battisteti Vilas Bôas
CPF n. 122.438.829-14
Testemunha

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16
Testemunha



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

Pregão Eletrônico Nº 011/2025

Ata de Registro de Preços Nº 136/2025

- Considerando a Notificação Extrajudicial de Rescisão Unilateral expedida em face da empresa **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, em razão do descumprimento da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 136/2025, consistente na não entrega dos itens referentes ao empenho nº 2029/2026;

- Considerando que a contratada, mesmo após devidamente notificada quanto aos termos do parecer jurídico e à legislação aplicável, permaneceu inerte no cumprimento das obrigações contratuais, deixando de realizar a entrega dos itens, sob justificativa de dificuldades operacionais de logística, porém não comprovou de forma documental;

- Considerando que foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021, tendo o referido prazo transcorrido sem a apresentação de recurso pela contratada;

- Considerando o disposto nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a extinção contratual por ato unilateral da Administração nos casos de inexecução contratual;

DECIDO:

- Declarar rescindida unilateralmente** a Ata de Registro de Preços nº 136/2025, decorrente do Pregão nº 011/2025, firmada com a empresa **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Determinar a **instauração de Processo Administrativo**, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, para apuração das infrações administrativas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

decorrentes da inexecução contratual, assegurando-se à contratada o contraditório e a ampla defesa;

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 05 de maio de 2026.

Moises Lnortvoz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico nº 032/2025

Ata de Registro de Preços nº 444/2025

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

Trata-se de pedido de cancelamento de item registrado em Ata de Registro de Preços formulado pela empresa **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**, devidamente qualificada nos autos.

A requerente informa que, por equívoco no momento da cotação, apresentou proposta em desacordo com a descrição completa do item, o que ocasionou divergência entre o valor ofertado e o custo real do produto. Ressalta, contudo, que, mesmo diante da inconsistência, procedeu com o fornecimento do item solicitado, arcando com os custos integrais, em demonstração de boa-fé e comprometimento com a Administração Pública.

Analisando o pedido, verifica-se que a empresa efetivamente realizou a entrega do material, não havendo prejuízo imediato à Administração. Ademais, considerando que o valor praticado se encontra abaixo do valor de mercado, resta evidenciado que não houve danos ao erário quanto ao fornecimento já realizado.

Diante do exposto, considerando os princípios da boa-fé, razoabilidade e interesse público.

DETERMINO o pedido de cancelamento do item registrado em Ata, exclusivamente quanto às futuras solicitações, desobrigando a empresa do fornecimento do referido item a partir desta decisão.

Ressalto que permanecem válidos os atos já praticados, especialmente quanto à entrega anteriormente realizada.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

Encaminhe-se à Divisão de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis.

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 05/05/2026

Moises Lnortvoz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que após rescisão contratual fará realizar às **08:30** horas, do dia **11/05/2026**, a reabertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos destinados à manutenção dos departamentos municipais, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 05 de maio de 2026.

Eloi Jose Carvalho Junior
Agente de contratação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2825 Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, torna público que às 08h30 horas do dia 19 de maio de 2026, na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão Caçamba Basculante 4x2	1	R\$ 610.600,00	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Jardim Alegre e na plataforma . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Jardim Alegre/PR, 05 de maio de 2026.
Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal